

### NOTIFICAÇÃO

A VIP – Gestão e Logística Ltda.- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0002-56, empresa contratada pelo **Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito-MANAUSTRANS**, através do Termo de Contrato de Prestação de Serviços, responsável pelos Serviços de Remoção e Guarda de Veículos Removidos em Operações de Trânsito da MANAUSTRANS, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e de conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997-CTB e Art. 5º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, NOTIFICA, os proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), retidos pela MANAUSTRANS e abaixo discriminados, e que há mais de 60 dias encontram-se recolhidos no pátio da VIP Leilões Gestão e Logística Ltda., a comparecer à sua Sede, situada na Visconde de Sinimbu, 1568, Parque das Laranjeiras, Manaus -AM, de posse dos documentos de quitação de débitos de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e outros, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro ou autorização judicial, no prazo acima estabelecido, a contar da data desta publicação, para exercer seus direitos previstos nos dispositivos legais acima elencados, inclusive para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos em hasta pública-leilão, conforme preconiza a legislação vigente. Caso o montante não cubra todas as dívidas, os débitos remanescentes serão cobrados pelos órgãos credores em ações próprias. Caso o veículo já tenha sido retirado, por favor, desconsidere esta notificação. Outras informações poderão ser obtidas no sítio do **Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito- MANAUSTRANS**: <http://http://transito.manaus.am.gov.br/> ou no sítio da VIP Leilões Gestão e Logística LTDA: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), e também através do telefone (092) 3642-6909.

Manaus, 15 de Outubro de 2018

**FRANKLIN JAÑA PINTO**  
**Diretor-presidente MANAUSTRANS**